

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR INDIVIDUAL (PLENO)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado) até 11 meses	Início: assinatura do contrato Fim: 9 meses
Número de vagas:	01 – PERFIL 30 – IPHAN-SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança dos programas e ações estratégicas para o patrimônio cultural para gestão eficiente e eficaz das ações do Programa, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio.</p> <p>Resultado 2.2. Estratégias de sustentabilidade dos bens culturais e históricos recuperados no âmbito dos programas e ações voltados para a preservação e recuperação do patrimônio cultural elaboradas.</p> <p>Atividade 2.2.3. Estabelecer estratégias para o desenvolvimento de instrumentos de governança de captação de recursos e parcerias para a preservação e sustentabilidade do patrimônio cultural protegido.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para estruturação metodológica do Programa Centro Vivo, com vistas à elaboração de instrumentos técnicos e materiais orientadores destinados aos centros históricos participantes no âmbito do projeto 914BRZ4027.

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI), atua na execução do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), no âmbito do Eixo de Infraestrutura Social e Inclusiva, Subeixo Cultura. Nesse contexto, o Instituto é responsável pela gestão de projetos distribuídos em diversos municípios brasileiros, incluindo iniciativas oriundas do PAC Seleções e do PAC Patrimônio Cultural.

A experiência acumulada na execução dessas ações evidenciou desafios relacionados à ocupação, ao uso qualificado e à sustentabilidade dos bens restaurados, especialmente após a conclusão das intervenções físicas. Tais aspectos impactam diretamente a capacidade de fruição social do patrimônio cultural e a consolidação de sua função como ativo estratégico para o desenvolvimento local. Diante desse cenário, observa-se a necessidade de avançar para uma abordagem integrada, que articule a preservação do patrimônio cultural à dinamização econômica, à reabilitação urbana e ao fortalecimento da governança territorial, promovendo o uso qualificado dos centros históricos e ampliando sua relevância social e simbólica.

Neste contexto surge o Centro Vivo, um programa de iniciativa desenvolvida pelo Iphan em parceria com a Unesco, que tem como objetivo estruturar ações voltadas à reabilitação urbana, dinamização econômica e gestão integrada dos centros históricos brasileiros, com foco nas cidades consideradas Sítios Culturais do Patrimônio da Humanidade pela UNESCO.

O Programa inaugura essa nova fase de atuação integrada do Poder Público, orientada à promoção da ocupação qualificada dos centros históricos, à preservação do patrimônio cultural e ao fortalecimento das economias locais. A iniciativa parte do reconhecimento de que muitos desses territórios enfrentam desafios como esvaziamento populacional, subutilização de imóveis e fragilidade econômica, demandando ações coordenadas, contínuas e articuladas com outras políticas públicas. Assim, o Programa Centro Vivo estabelece diretrizes e instrumentos para apoiar municípios e parceiros na construção de soluções sustentáveis, capazes de fortalecer a função social do patrimônio e ampliar sua contribuição para a vida urbana e para as economias locais.

Adicionalmente, a iniciativa alinha-se ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, contribuindo para o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do patrimônio cultural, em consonância com a Agenda 2030 e com as diretrizes da UNESCO no campo da cultura.

c) Motivos e relevância

A implementação do Programa Centro Vivo pelo IPHAN requer a realização de diagnósticos institucionais, a sistematização de experiências e modelos de intervenção, a identificação de oportunidades de financiamento e a estruturação de estratégias orientadoras para atuação nos centros históricos. Tais demandas envolvem elevado grau de complexidade analítica, exigindo a aplicação de metodologias específicas, definição de critérios técnicos e consolidação de referenciais estruturados.

O objetivo do Programa Centro Vivo é promover a proteção, a valorização e a gestão

integrada do patrimônio cultural localizado em centros históricos brasileiros, incentivando o uso e a ocupação qualificada desses territórios e fortalecendo sua função social e seu valor simbólico. A iniciativa parte do entendimento de que o patrimônio atua como ativo para o desenvolvimento local, quando associado a ações concretas de reabilitação urbana, ativação econômica e organização da governança territorial.

Segundo a Portaria IPHAN nº 345, de 27 de março de 2026, que institui a iniciativa, são suas diretrizes de implementação:

- Proteção, conservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial localizado em Centros Históricos, visando a integração dos diferentes tipos de patrimônio cultural;
- Fortalecimento da função cultural e social dos centros históricos com base na ativação do patrimônio cultural e na economia criativa;
- Fortalecimento da cooperação federativa, institucional e da articulação com a sociedade civil, reforçando o Sistema Nacional do Patrimônio Cultural;
- Promoção dos sítios do patrimônio cultural, em especial dos Sítios do Patrimônio Mundial reconhecidos pela Unesco.

Com base nessas diretrizes, o Centro Vivo pretende oferecer para os municípios participantes os seguintes instrumentos:

- **Rede Centro Vivo e plataforma de compartilhamento de informações:** Estrutura uma rede de municípios, instituições e especialistas dedicada à troca de experiências, à disseminação de boas práticas e ao fortalecimento da gestão dos Centros Históricos.
- **Selo Centro Vivo:** Reconhece e dá visibilidade a iniciativas públicas e privadas alinhadas às diretrizes do programa, incentivando a adoção de boas práticas de uso, ocupação e gestão dos centros históricos.
- **Produção e sistematização de dados sobre centros históricos:** Coleta, organiza e disponibiliza informações sobre os centros históricos brasileiros. Isso subsidia o planejamento das ações, o monitoramento dos resultados e o aprimoramento contínuo das políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio cultural.
- **Cooperação técnica:** Oferece apoio técnico direto aos municípios e parceiros institucionais na realização de diagnósticos territoriais, elaboração de planos de ação e implementação de projetos voltados à ativação dos centros históricos nos municípios-piloto previamente escolhidos.
- **Articulação com políticas públicas federais e parceiros estratégicos:** Facilita a aproximação dos municípios com programas e instrumentos federais relacionados ao desenvolvimento urbano, à cultura, ao turismo e à habitação, ampliando as possibilidades de financiamento e de implementação de ações integradas nos centros históricos.

Considerando a complexidade e a inovação trazidas na estratégia Centro Vivo, é fundamental o apoio de consultores externos que aportem conhecimentos específicos e atuem no desenho e implementação da política. Os consultores UNESCO atuarão no desenho da política pública e no fornecimento de insumos voltados à elaboração de materiais de subsídio para a Rede Centro Vivo, à pesquisa e sistematização de dados voltados a centros históricos e, principalmente, atuarão como braço da cooperação técnica junto aos municípios-piloto previamente escolhidos, apoiando na elaboração de diagnósticos e planos de ação territorial e na implementação de projetos estratégicos para ativação territorial identificados durante o processo.

d) Necessidade da consultoria

A presente consultoria justifica-se pela necessidade de produção de insumos técnicos

especializados voltados à qualificação da atuação institucional no apoio aos municípios na preservação, reabilitação e ativação de centros históricos, considerando a complexidade dos arranjos institucionais, normativos e financeiros envolvidos.

No contexto do Programa Centro Vivo, destaca-se a necessidade de elaboração de material técnico orientador — “Cartilha Centros Vivos” — destinado a municípios com conjuntos urbanos tombados, com o objetivo de sistematizar ferramentas de gestão, referências de políticas públicas aplicadas a centros históricos e mecanismos de financiamento acessíveis à gestão municipal.

O escopo proposto demanda a realização de análises integradas de capacidade institucional, a sistematização de modelos de intervenção, a identificação e análise de oportunidades de financiamento e a proposição de estratégias de fortalecimento institucional. Tais entregas requerem abordagem metodológica específica, com aplicação de referenciais analíticos, definição de critérios técnicos, realização de análises comparativas e consolidação de diretrizes estruturadas.

Adicionalmente, verifica-se a necessidade de organizar e integrar informações atualmente dispersas, em âmbito nacional e internacional, de modo a subsidiar a tomada de decisão e a estruturação de projetos pelos entes municipais, contribuindo para a ampliação da efetividade das políticas públicas voltadas ao patrimônio cultural.

Ressalta-se que as entregas possuem caráter analítico, metodológico e orientador, não se configurando como atividades rotineiras ou operacionais da administração pública, mas como produção de conhecimento técnico especializado, em caráter temporário e complementar às competências institucionais do IPHAN.

Nesse sentido, a contratação de consultoria especializada mostra-se necessária para assegurar a elaboração de produtos técnicos qualificados, com nível de profundidade analítica e sistematização compatíveis com as demandas da Estratégia Centro Vivo.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

A presente consultoria enquadra-se nos seguintes resultados e atividades previstos:

Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança dos programas e ações estratégicas para o patrimônio cultural para gestão eficiente e eficaz das ações do Programa, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio.

Resultado 2.2. Estratégias de sustentabilidade dos bens culturais e históricos recuperados no âmbito dos programas e ações voltados para a preservação e recuperação do patrimônio cultural elaboradas.

Atividade 2.2.3. Estabelecer estratégias para o desenvolvimento de instrumentos de governança de captação de recursos e parcerias para a preservação e sustentabilidade do patrimônio cultural protegido.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico contendo: matriz estruturada de instrumentos e ferramentas urbanísticas aplicáveis à gestão territorial de centros históricos, com caracterização funcional, base normativa, condições de aplicação e análise de potencial de uso em contextos municipais.

[Atividade 1.1] Levantar e analisar referências técnicas, normativas e bibliográficas sobre instrumentos urbanísticos aplicáveis;

[Atividade 1.2] Identificar e analisar experiências de aplicação dos instrumentos em municípios brasileiros;

[Atividade 1.3] Estruturar matriz analítica dos instrumentos, considerando finalidade, base legal, forma de aplicação e limitações;

[Atividade 1.4] Classificar os instrumentos com base em critérios de aplicabilidade, complexidade e potencial de uso em centros históricos.

[Atividade 1.5] Participar de reuniões com as equipes do IPHAN e da UNESCO, quando necessário, para apresentação do produto e validação dos conteúdos e aportes.

Produto 2: Documento técnico contendo: caderno de referências com análise estruturada de políticas públicas voltadas à preservação, uso e ocupação de centros históricos, com detalhamento de modelos de intervenção, arranjos institucionais e resultados observados.

[Atividade 2.1] Levantar e analisar referências técnicas e estudos sobre políticas públicas aplicáveis a centros históricos;

[Atividade 2.2] Identificar e analisar experiências nacionais e internacionais relevantes;

[Atividade 2.3] Analisar modelos de governança, arranjos institucionais, financiamento e implementação das experiências selecionadas;

[Atividade 2.4] Sistematizar os casos em formato comparativo, destacando elementos estruturantes;

[Atividade 2.5] Classificar as experiências com base em critérios de efetividade, replicabilidade e aderência ao contexto municipal.

[Atividade 2.6] Participar de reuniões com as equipes do IPHAN e da UNESCO, quando necessário, para apresentação do produto e validação dos conteúdos e aportes.

Produto 3: Documento técnico contendo: guia estruturado de mecanismos de financiamento aplicáveis a ações em centros históricos, com detalhamento de fontes, critérios de acesso, requisitos e estratégias de mobilização de recursos.

[Atividade 3.1] Levantar e analisar referências técnicas e institucionais sobre financiamento aplicável a centros históricos;

[Atividade 3.2] Identificar e analisar fontes, programas e instrumentos de financiamento em nível nacional e internacional;

[Atividade 3.3] Analisar critérios de elegibilidade, requisitos e condicionantes dos mecanismos identificados;

[Atividade 3.4] Sistematizar estratégias de acesso e utilização dos mecanismos de financiamento;

[Atividade 3.5] Classificar os mecanismos com base em critérios de viabilidade, acessibilidade e potencial de aplicação.

[Atividade 3.6] Participar de reuniões com as equipes do IPHAN e da UNESCO, quando necessário, para apresentação do produto e validação dos conteúdos e aportes.

Produto 4: Documento técnico contendo: Cartilha Centro Vivo orientador destinado a gestores públicos municipais, contendo diretrizes, recomendações e orientações práticas

para a preservação, uso e ocupação de centros históricos, com base nos instrumentos urbanísticos, nas referências de políticas públicas e nos mecanismos de financiamento sistematizados nos produtos anteriores.

[Atividade 4.1] Consolidar e analisar os insumos técnicos produzidos nos produtos anteriores;

[Atividade 4.2] Selecionar e estruturar conteúdos com base em critérios de aplicabilidade e relevância para gestores municipais;

[Atividade 4.3] Elaborar diretrizes e recomendações técnicas para gestão de centros históricos;

[Atividade 4.4] Redigir e organizar o conteúdo técnico da cartilha em linguagem orientada ao público-alvo, inclusive produzir o conteúdo textual original e propor elementos visuais (ex: infográficos, ilustrações);

[Atividade 4.5] Elaborar versão final do guia em formato digital (PDF) e em versão impressa e editável no word;

[Atividade 4.5] Submeter o conteúdo à validação técnica especializada das equipes do IPHAN e incorporar os ajustes solicitados.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico contendo: matriz estruturada de instrumentos e ferramentas urbanísticas aplicáveis à gestão territorial de centros históricos, com caracterização funcional, base normativa, condições de aplicação e análise de potencial de uso em contextos municipais.	45 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico contendo: caderno de referências com análise estruturada de políticas públicas voltadas à preservação, uso e ocupação de centros históricos, com detalhamento de modelos de intervenção, arranjos institucionais e resultados observados.	125 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico contendo: guia estruturado de mecanismos de financiamento aplicáveis a ações em centros históricos, com detalhamento de fontes, critérios de acesso, requisitos e estratégias de mobilização de recursos.	195 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico contendo: Cartilha Centro Vivo orientador destinado a gestores públicos municipais, contendo diretrizes, recomendações e orientações práticas para a preservação, uso e ocupação de centros históricos, com base nos instrumentos urbanísticos, nas referências de políticas públicas e nos mecanismos de financiamento sistematizados nos produtos anteriores.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) serão fornecidos o apoio e os materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não atenderem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica:

Nível Superior Completo em cursos das áreas de Humanas ou Humanas Aplicadas reconhecido pelo MEC.

Possuir título de Pós-Graduação em cursos das áreas de Gestão Pública, Administração Pública, Políticas Públicas e afins reconhecido pelo MEC.

b. Experiência profissional comprovada (anos/período).

Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em formulação de políticas públicas, sustentabilidade e articulação institucional.

Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em temas relacionados ao desenvolvimento urbano, ocupação de centros ou gestão de cidades históricas é um diferencial.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> que possua nível superior completo em cursos de Humanas ou Humanas Aplicadas.</p> <p>Será comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. No caso de instituição estrangeira, o documento deverá estar validado pela autoridade nacional competente.</p>	Item obrigatório	-
		<p>É <u>obrigatório</u> possuir título de Pós-Graduação em cursos das áreas Gestão Pública, Administração Pública, Políticas Públicas e afins.</p> <p>Será comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. No caso de instituição estrangeira, o documento deverá estar validado pela autoridade nacional competente.</p>	[100%] 20 pontos: Doutorado [90%] 18 pontos: Mestrado [80%] 16 pontos: Pós-graduação	20
2	Experiência do candidato	<p>É <u>obrigatória</u> experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em formulação de políticas públicas, sustentabilidade e articulação institucional.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da organização onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	[100%] 40 pontos: 7 ou mais anos de experiência [85%] 34 pontos: 6 anos de experiência [70%] 28 pontos: 5 anos de experiência	40

	<p>É <u>obrigatória</u> experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em temas relacionados ao desenvolvimento urbano, ocupação de centros ou gestão de cidades históricas.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da organização onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	<p>[100%] 10 pontos: 3 ou mais anos de experiência [85%] 8,5 pontos: 2,5 anos de experiência [70%] 7 pontos: 2 anos de experiência</p>	10
TOTAL DE PONTOS			70

7.3 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista poderá realizada por meio de plataforma de videoconferência a ser disponibilizada.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

Os classificados receberão mensagens eletrônicas informando data e hora da entrevista, e poderão ser solicitados a enviar antes da entrevista, os documentos comprobatórios da experiência profissional e titulação.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	<p>[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada</p>	10
		Sequência lógica e coerência.	<p>[100%] 05 pontos: excelente [85%] 4,25 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada</p>	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	<p>[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada</p>	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.4 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: É necessário que tenha disponibilidade de morar em **Brasília/DF**. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 29 de abril de 2026.